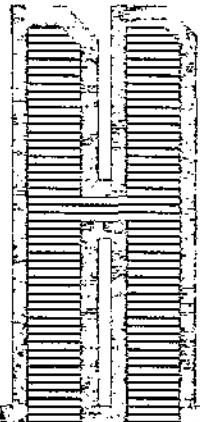




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 136

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 322^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações das Lideranças do PMDB na Câmara dos Deputados e do PDS no Senado Federal.

— De substituições de membros em comissões mistas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 132/83 (nº 4.093/80, na origem), que revoga o art. 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos portos nacionais e da rede ferroviária federal. Discussão encerra-se ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 323^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GERSON PERES — Considerações sobre o substitutivo apresentado pelo Deputado Flávio Bierrenbach, sobre a proposta de emenda à Constituição, que convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Apelo ao Governo Federal no sentido de agilizar, na forma das instruções regulamentares vigentes, a composição das dívidas dos produtores rurais.

DEPUTADO DIMAS PERRIN — Defesa da ampliação da lei da anistia.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Manifestação de mulheres camponesas, em Porto Alegre-RS, sobre sua condição de vida e trabalho.

DEPUTADO VIRGÍLÁSIO DE SENNA — Eleições de 15 de novembro próximo no Estado da Bahia. Comentários do Sr. Ministro do Trabalho a respeito do polo petroquímico do Nordeste.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Defesa da ampliação da anistia a civis e militares.

DEPUTADO ANTÔNIO OSÓRIO — Declarações do Ministro Almir Pazzianotto, sobre o polo petroquímico de Camaçari.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO, como Líder — Assassinato de trabalhadores rurais na Fazenda Capoeira, no Município de Santa Luzia-MA.

DEPUTADO AYRTON SOARES, como Líder — Providências que serão tomadas pela Liderança do PMDB, para tratar do assunto focalizado pelo Sr. José Genoino.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Tributos de Açúcar e Álcool. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que altera os limites do Benefício Fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 322^a Sessão Conjunta, em 17 de outubro de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Hevídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos

Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro —

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

PMDB: Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrâncio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS;

Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novais — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; José Frejat — PDT; Lázaro Catvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessum — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnio Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Al-

cides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darci Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaro — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacilio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Fernando Bastos — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Ermídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti —

— PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 299 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Há sobre a mesa expedientes que vão ser lidos pelo Senhor 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 317/85 Brasília, de outubro de 1985.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Valmor Giavarina foi indicado, por esta Liderança, para substituir o Deputado Milton Reis na Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43 e 44/85-CN, que "Convocam a Assembléia Nacional Constituinte".

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. — Piamenta da Veiga, Líder do PMDB.

Ofício nº 318/85 Brasília, 17 de outubro de 1985.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Hélio Manhaes foi indicado, por esta Liderança, para substituir o Deputado João Gilberto na Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43 e 44/85-CN, que "Convocam a Assembléia Nacional Constituinte".

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. — Piamenta da Veiga, Líder do PMDB.

Brasília, 17 de outubro de 1985

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Aloysio Chaves, pelo nobre Sr. Senador Passos Pôrto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nºs 43/85 — CN e 44 de 1985 que "Convocam Assembléia Nacional Constituinte".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Benedito Ferreira vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983 (nº 4.093, de 1980, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que revoga o art. 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos Portos Nacionais e da Rede Ferroviária Federal.

Não tendo a comissão mista incumbida de relatar o voto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos neste plenário, destinada à votação dos projetos de Decreto Legislativo nºs 25, de 1985-CN (9ª sessão); e 18, de 1985-CN (4ª sessão).

O SR. Presidente (Passos Pôrto) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

Ata da 323ª Sessão Conjunta, em 17 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

Pará

ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PPL; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Bataíba Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraído Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

na — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Pedro Coelha — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Júrua — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnior Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronald Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacilio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kfuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maidaner — PMDB; Fernando Blotta — PMDB; João Paganeli — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Ermídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarcck Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 299 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, respeito a inteligência e o esforço do ilustre colega, Deputado Flávio Bierrenbach, mas peço permissão, a S. Ex^a após ter lido seu substitutivo à proposta que preconiza a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, para discordar do seu posicionamento normativo.

S. Ex^a se nos apresenta como verdadeiro Luiz XIV Rei de França, que tinha por norma de conduta o slogan "L'Etat c'est moi." Diria até, em outras palavras, que o ilustre Relator foi mais além do que Luiz XIV: "La Constitution c'est moi." O seu substitutivo é a própria Constituinte, Sr. Presidente.

O que mais me decepcionou em S. Ex^a foi com que simplicidade de argumentos pôs de lado, de maneira, vamos dizer, rápida, minha emenda que solicita a extinção dos partidos políticos por ocasião da instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Sem analisar a fundamentação da emenda, S. Ex^a em verdadeira contradição quando alega que a Constituinte deve ser soberana, livre, desapeada e descompromissada, e apresenta-nos uma Constituinte sem partidos, consequentemente longe e desvinculada dos compromissos político-partidários. Impõe S. Ex^a o afastamento da minha emenda sob o argumento da compulsoriedade e aí se esborracha, Sr. Presidente, porque não existe documento mais compulsório do que o substitutivo, desde o art. 1º na conceituação do que é Constituinte ao art. 18 que vai ao óbvio quanto à sua promulgação.

Todo o Substitutivo é prenhe de artigos compulsórios. Para mostrar a verdade dos meus argumentos, citaria apenas o art. 10, Sr. Presidente, que cria a encantadora figura da Comissão Representativa, a quem a Constituinte delegará poderes para legislar, enquanto ela elabora a Constituição.

"Durante o período do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte as funções atualmente atribuídas ao Congresso Nacional serão exercidas por uma Comissão Representativa composta pelos Senadores eleitos em

1982", e vai ao absurdo, "acrescida de mais 46 Constituintes" — estabelece até o número — "escolhidos pela própria Assembléia Nacional Constituinte, na forma estabelecida por seu Regimento Interno, respeitado o critério da proporcionalidade partidária".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, existe, porventura, dispositivo mais compulsório do que este em que até o número de representantes da Comissão é imposto pelo Relator?

Sr. Presidente, perguntaria se S. Ex^a meditou bem naquilo que inseriu na proposta do Presidente da República. Seria ele, talvez, louvado, neste instante, por nós e até aplaudido, se simplificasse o substitutivo, porque, em o fazendo, não teria complicado tanto o problema da convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Aliás, S. Ex^a peca desde o art. 1º, quando preceitua o que é Constituinte, e cai no fosso do óbvio, quando diz "com a promulgação da Constituição exaurir-se-á a competência da Assembléia Nacional Constituinte que se dissolverá, exeto se, de modo diverso dispuser o texto constitucional". Isto é óbvio. Tem que se dissolver de uma maneira ou de outra.

Não concordamos com S. Ex^a. Se amanhã tiver oportunidade de defender minha emenda na doura Comissão Mista, lá estarei para prestar melhores esclarecimentos ao ilustre colega, a quem respeito pela inteligência e lucidez dos seus argumentos, mas que, infelizmente, conduzem a fins perturbadores dos desejos desta Nação, quando ela deseja, pura e simplesmente, que convoquemos uma Assembléia Nacional Constituinte soberana e livremente, que estabeleça a regra do novo jogo político do País, ordenando a Nação jurídica, política e partidária-mente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VEITORAZZO (PDS — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Parlamentares, é muito difícil entender o que o Governo José Sarney realmente pensa em termos de fixação de prioridade para a agricultura. Em maio deste ano, os pequenos produtores e sojicultores de São Paulo começaram uma luta em que reclamavam apenas o direito de poder reparcelar uma dívida. Ninguém comparecia aos Ministérios da Agricultura, do Planejamento e da Fazenda para pedir anistia nem desapropriação. Os lavradores reclamavam que queriam pagar as dívidas contraídas com a aquisição de equipamentos agrícolas, em especial de tratores e outros implementos. Pois bem, no dia 31 de julho, reunidos os Ministros do Planejamento, da Agricultura e da Fazenda, e considerando a sensível queda dos preços da soja nos mercados interno e externo em relação ao ano próximo passado e considerando as dificuldades de alguns produtores em observarem seus compromissos, recomendaram que o Banco do Brasil adotasse providências imediatamente, no sentido de agilizar, na forma das instruções regulamentares vigentes, a composição das dívidas dos produtores de soja.

Em São Paulo, o problema não foi a soja, mas o amendoim e o algodão, em especial, cujas colheitas foram, praticamente, perdidas. E os bancos particulares que financiaram a aquisição dos implementos agrícolas hoje, estão, cobrando na Justiça a dívida dos produtores, os quais teriam de lançar mão dos equipamentos agrícolas, a fim de iniciar a preparação da terra — sim, porque estamos no mês de outubro — para o plantio. No entanto, não podem usar as máquinas porque, se o fizerem, serão imediatamente apreendidas pela Justiça, por injunção dos bancos particulares.

Assim, quanto ao problema da soja, o Governo baixou instruções. E uma delas saiu do Banco, a Circular nº 951, que determinava aos bancos particulares que deviam comprovar os débitos relativos às operações de custeio em prestação de investimentos realizados na atividade rural. Contudo, Sr. Presidente, os bancos vêm-se negando a cumprir as instruções do Banco Central. Um dos casos que temos em mãos é exatamente o de um sojicultor que encaminhou o seu pedido de refinanciamento à CREFISUL. Esta simplesmente declarou numa carta de 24 de setembro último:

"Acusamos de V. S^a correspondência de 17 de setembro de 1985, que requer a este estabelecimento .

de crédito, prorrogação de vosso débito. Devemos esclarecer que a Circular nº 951, de 05-08-85, do Banco Central, refere-se às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural, ao qual não pertence a CREFISUL S.A., crédito, Financiamento e Investimentos."

Dessa forma, os bancos que usaram as suas próprias financeiras para os financiamentos agrícolas agora se negam a cumprir as instruções do Banco Central, como no caso sojicultor. Em pior situação estão os produtores de amendoim e de algodão de São Paulo, na região de Andradina e mais dezenas de municípios circunvizinhos, porque o Banco Central não estabeleceu até agora qualquer medida. E verdade que estamos em permanente contato com o Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, e com as autoridades do Ministério da Fazenda. E verdade também que o Ministério da Fazenda está procurando atender às nossas solicitações da melhor forma possível, mas é verdade também que até o presente instante nenhuma decisão foi tomada, e o que existe, de fato, no Estado de São Paulo, Sr. Presidente, é que, já no último sábado, os produtores da região de Andradina, ao verem suas propriedades invadidas pelos oficiais de justiça, receberam essas autoridades a tiros. Temos muita preocupação no sentido de que esses exemplos ocorridos no sábado se possam repetir, e isso será, evidentemente, um desastre para todos, que cumpre a todos nós evitar.

Daí por que, Sr. Presidente, mais uma vez — e o quinto discurso que fazemos no Parlamento Nacional abordando esse problema — voltamos à tribuna para apelar para o Governo Federal no sentido de que realmente mostre o seu interesse pela agricultura e proteja os agricultores que querem trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dimas Perrin.

O SR. DIMAS PERRIN (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias abordamos na Câmara Federal a questão da anistia, que deveria ser ampliada, para que fossem corrigidas as lacunas deixadas, que tanto prejudicaram civis e militares.

Agora, voltamos aqui bastante preocupados, porque, estando o projeto de autoria do Deputado Jorque Uequed, que mais nos parecia possível de ser aprovado pelo Congresso, em fase de discussão — e, segundo as notícias que estamos ouvindo, deverá sofrer modificações, que nos parecem que vão manter injustiças constantes na lei da anistia — achamos que deveríamos fazer uma reflexão a respeito deste assunto. Não ampliar a lei da anistia — dando a militares e civis o direito de voltar a ocupar as suas atividades, o direito de conquistar sua aposentadoria, o direito às suas promoções, como se o tempo em que estiveram afastados fosse considerado de efetivo trabalho — a nosso ver, é manter as injustiças que foram consagradas pela lei anterior. Penso que o caso dos que foram injustamente punidos em decorrência do movimento de 1964 — a anistia reconheceu que eles não mereciam ser punidos, tanto que foram anistiados — não pode ser tratado como vem sendo, como se aqueles homens e mulheres fossem criminosos, aos quais o Governo e o Congresso, num gesto de generosidade, concedeu permissão para voltarem à sociedade. Não, eles não eram criminosos e tiveram oportunidade de provar isso durante todo esse tempo em que estão afastados de suas atividades. Deve-se lembrar que entre os militares punidos há 22 heróis da última guerra. Deve-se também levar em conta que todos eles estão integrados à sociedade, desempenhando muito bem funções de professor, engenheiro, médico, advogado, provando assim a sua perfeita integração à sociedade. A alegação de que eles não estariam em condições técnicas de voltar às suas atividades não se justifica, nem deve ser levantada, porque, se durante esse tempo lhes foi negado o direito de fazer os seus cursos, como podem agora, cobrar-lhes uma coisa que eles teriam feito, se não estivessem exclusivamente nas Forças Armadas, por exemplo, indevidamente? O que deveríamos fazer era pedir desculpas a esses homens por essas injustiças que foram praticadas contra eles, conceder-lhe o direito de voltar, com todas as promoções a que têm direito, tendo ou não feito cursos, por-

que, se os não fizeram foi porque foram impedidos de fazê-los. Srs. Congressistas, negar aos punidos esse direito é um ato tão revoltante que repugna às nossas consciências. E como se nós estivéssemos praticando um novo crime contra esses homens, que já sofreram tanto sem anda dever. Termine, Sr. Presidente, dizendo que revanchismo é o que se está pretendendo praticar. Isso é revanchismo contra quem nada deve, porque aqueles que sofreram, aqueles que foram punidos indevidamente estão de braços estendidos oferecendo o seu perdão àqueles que os puniram. Apelo para o Governo, para esta Casa e para o Senado no sentido de que pensem bem no que vão fazer, porque, se queremos iniciar a construção de uma nova democracia, não podemos iniciá-la cometendo injustiças como as que antigamente eram praticadas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, hoje, em Porto Alegre, milhares e milhares de mulheres camponesas fizeram manifestação, num estádio de futebol, sobre sua condição de vida e de trabalho. Reivindicaram as camponesas serem reconhecidas como trabalhadoras.

Atualmente a mulher camponesa é tratada pela lei brasileira como mera dona-de-casa. A mulher apenas dona-de-casa pode existir na zona urbana. Uma camponesa, porém, jamais será apenas uma dona-de-casa, jamais fará apenas o trabalho doméstico; ela trabalha a terra ao lado do marido e dos filhos. Por isso, a mulher camponesa tem de ter sua profissão reconhecida, sua situação previdenciária regulamentada. Hoje, a esposa do camponês não tem direito à aposentadoria, embora trabalhe de sol a sol, tanto quanto ele.

Neste Congresso, tramitam muitos projetos de parlamentares, alguns até já aprovados em suas Casas de origem e submetidos à câmara de revisão constitucional, que tratam do problema previdenciário da mulher camponesa. Creio, no entanto, que o problema é ainda mais amplo: o reconhecimento da condição de trabalhadora para a mulher do campo.

A manifestação realizada hoje, em Porto Alegre, extraordinária pela presença de milhares e milhares de pessoas, pelos debates, pelos gritos, pelas palavras de ordem, pelos canticos que a marcaram, haverá de abalar o Congresso Nacional, o Poder Executivo, os meios jurídicos do País, na busca de uma solução legal para que a camponesa seja reconhecida como trabalhadora neste País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. VIRGILDÁLIO DE SENNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realizam-se este ano eleições para que as Capitais dos Estados e as cidades consideradas de segurança nacional voltem a ter Prefeitos legitimamente escolhidos pelo povo. No meu Estado, essas eleições ganham amplitude bem maior, pois envolvem cerca de quarenta e cinco Municípios, com mais de dois milhões e meio de eleitores. Assim, Sr. Presidente, têm essas eleições para nós, políticos, o sentido de uma *avant premiere* das eleições de 1986 para a Assembléa Nacional Constituinte e dos Governadores de Estado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no meu Estado, essas eleições são permeadas da mais clara e inequívoca corrupção; há fraudes sistemáticas em todos os Municípios. Na Bahia, mais de um milhão e meio de eleitores são fantasmas. Em um Município apenas — e não é só diligência — onze mil títulos foram pela juíza apodados de fraudulentos, de falsos, de não apresentarem nenhuma correlação com os eleitores existentes. Pois é neste clima, Sr. Presidente, que nenhuma providência é tomada pelo Ministro da Justiça, ou pelo Sr. Presidente da República, que tem sido reiteradamente convocado a adotar as medidas cabíveis, através do órgão competente. Queremos ter uma Assembléa Nacional Constituinte representativa da vontade popular.

Não basta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que estejamos aqui a discutir as formas mais perfeitas e eruditas

da convocação da Assembléa. Não basta que pretendamos submeter a referido o modo como se processará essa eleição, se na base do alistamento eleitoral está uma fraude, uma mentira, uma contrafação. E esta fraude, Sr. Presidente, apresenta-se na Bahia sob todas as formas, pelas quais o Presidente da República é o único responsável. Nos municípios considerados de segurança nacional, por exemplo, os prefeitos são nomeados pelo Governador, mas precisam, para sua designação, da confiança do Presidente da República. Há Municípios em que os Prefeitos são nomeados há mais de catorze anos e têm candidatos próprios à sua sucessão num processo quase hereditário.

Sr. Presidente, os jornais de hoje noticiam que o Sr. Ministro Almir Pazzianotto, que assumiu o Ministério do Trabalho num clima de expectativa e confiança por parte da cidadania, achou por bem tecer comentários a respeito do polo petroquímico do Nordeste, apontando-o como investimento que não correspondia às necessidades nacionais. S. Ex^a acredita que o Nordeste não deve ter fábricas modernas, projetos competitivos a nível interno e internacionais. Mas, antes de abordar assuntos da Bahia, S. Ex^a deveria cumprir o seu dever constitucional de exonerar o Delegado do Trabalho, corrupto e corruptor, há doze anos no poder, que está influindo nas eleições municipais. No entanto, o Sr. Ministro o manteve no cargo, porque nada lhe interessa além de São Paulo. O seu horizonte se estreita nas barrancas do rio Tietê.

Sr. Presidente, queremos pedir a S. Ex^a que cumpra o seu dever e retire das Delegacias do Trabalho aqueles que vivem corrompendo e deturpando tanto a vontade sindical, quanto a eleitoral. Afaste-os; não importa que o nomeado seja do PMDB. O importante é que haja renovação, mudança e que para os ouvidos dos meus conterrâneos a Nova República não soe como algo de humor negro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são tão escassas as oportunidades que se oferecem aos Srs. Deputados de ocupar a tribuna para o debate das grandes matérias de interesse da Nação que nos valemos do horário das Breves Comunicações dessas melancólicas sessões do Congresso Nacional para dirigir uma palavra à Nação. No caso vertente, tratarrei da anistia de que há pouco se ocupou o nobre colega por Minas Gerais, o Deputado Dimas Perrin, com palavras de absoluta correção e com uma visão de indiscutível justiça. Sr. Presidente, tenho o dever político de assegurar o meu apoio, na Câmara dos Deputados e neste Congresso, ao Governo do Presidente José Sarney, escolhido pela Aliança Democrática, inclusive com o meu voto, e que, no meu entender, apesar dos azares da maldita herança que recebeu, vem procurando corresponder à confiança do povo brasileiro. Todavia, no que se refere à anistia, tenho compromissos maiores e mais antigos com a Justiça e com os companheiros que ao meu lado, desde as lutas memoráveis de 1960, 1961 até 1964, lutaram pelas grandes reformas de base do País, pela democratização, pelo voto dos analfabetos, pela reforma agrária e também pela disciplina do capital estrangeiro. Como bem salientava, há pouco, o nobre Deputado Dimas Perrin, muitos desses companheiros militares, injustiçados e punidos pelo golpe militar de 1964 e pelos sucessivos atos institucionais baixados pela ditadura, eram heróis de guerra do País. Lembrarei aqui, entre outros, o Coronel da Aeronáutica, Rui Moreira Lima, o mais distinguido oficial da Força Aérea Brasileira nas lutas da última guerra, em terras da Europa. Voluntário, apresentou-se no primeiro dia da declaração de guerra, para compor o corpo da Força Expedicionária Brasileira. Foi condecorado com todas as medalhas de guerra da Força Aérea Brasileira — FAB, sendo também distinguido pelo Exército brasileiro e pelo Exército norte-americano, por ter participado de missões de combate em favor da democracia, onde jogou corajosa, brava e desprendidamente a sua vida. Esse homem, que possuía todos os cursos militares, Coronel, no fim de sua carreira — hoje seria nor-

malmente Major-Brigadeiro — foi reformado, deixou a Aeronáutica à qual pertencia desde a sua mocidade e foi, inclusive, proibido de trabalhar como aviador, sofrendo os efeitos da proibição de exercer a sua atividade profissional, para que estava qualificado.

Lembraria igualmente o Brigadeiro Francisco Teixeira, uma das mais honradas vocações militares do País, democrata sem jaça. Depois de ter ocupado todas as posições na Força Aérea Brasileira até o posto de Tenente-Brigadeiro, saiu das Forças Armadas reformado pela injustiça de um ato institucional, e vive atualmente na pobreza e na modestia, honra e exemplarmente. Pois todos esses homens estão hoje cobrando à face da Nação e sobretudo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro aquele nosso velho compromisso com a anistia ampla, geral e irrestrita. A anistia no Brasil, em todos os episódios históricos, sempre importou na volta dos beneficiados às Forças Armadas. Depois da anistia concedida por Caxias aos lutadores da Farroupilha ou depois da Revolução de 1930, sempre que a cordialidade do povo brasileiro caminhou para o perdão, os anistiados tiveram o acesso às suas posições anteriores, nas Forças Armadas e no serviço público.

Não se comprehende, portanto, Sr. Presidente, que se neguem agora a esses militares e civis injustiçados os seus direitos. Todavia, devo salientar, para um registro histórico, que muito dos defensores da anistia, temerosos de que não se alcance nesta Casa do Congresso Nacional o quorum de dois terços que a emenda exige, talvez adotem a modificação proposta no Substitutivo do Sr. Deputado Flávio Bierrenbach, que manda reverter as posições a que tinham direito os civis e militares anistiados, sem, todavia, lhes assegurar a permanência na ativa. Será um começo de justiça que o Congresso amanhã completará, na sua sabedoria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, nobre Deputado Antônio Osório.

O SR. ANTÔNIO OSÓRIO (PT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero congratular-me com o nobre Deputado Virgildálio de Senna, com relação às declarações do Ministro Almir Pazzianotto, sobre o pólo petroquímico de Camaçari. As declarações do Ministro Pazzianotto demonstram a estreiteza de visão de S. Exº no que diz respeito àquele grande projeto de desenvolvimento do Nordeste, que — todos reconhecemos — trouxe benefícios imensuráveis para a Bahia e também para o Nordeste. Isto porque a economia da Bahia, antes baseada na monocultura, principalmente do cacau, hoje, com o pólo petroquímico, tem enfrentado inclusive os momentos mais difíceis da sua economia. Justamente o Ministro Almir Pazzianotto, paulista, de visão hegemônica do mercado, quer agora tomar uma posição contrariamente ao pólo petroquímico de Camaçari. Seria muito melhor que ele cuidasse de sua pasta, em vez de tratar de assuntos vinculados ao Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, infelizmente vou ter que usar não todo o tempo que me foi concedido, mas pelo menos, usarei parte dele para repetir denúncia que fiz da tribuna da Câmara dos Deputados, hoje à tarde, porque a considero muito séria. Na minha opinião, estão ocorrendo dois fatos graves no nosso País. O primeiro é a violência contra o povo. Contudo, considero mais grave que a violência contra o povo a omissão e a legitimidade dessa violência. Vejam os fatos. De ontem para cá 27 trabalhadores rurais foram assassinados na Fazenda Capoema, pertencente a Chico Rico, no Município de Santa Luzia, no interior do Maranhão. Vinte e sete pessoas foram mortas. Sr. Presidente. Vinte e sete. Estão-se matando camponês como se mata bicho; está-se matando camponês como se mata rato; está-se assassinando camponês neste País. Pois bem. Aqui, hoje à tarde, em Brasília, uma comissão de membros da Igreja procurou o Ministério da Justiça e foi muito mal atendi-

da. Comunicou-se com a Direção da Polícia Federal, que disse não saber de nada. Ora, Sr. Presidente, é difícil aceitar que a Polícia Federal não sabia dessas mortes no interior do Maranhão. A Comissão procurou comunicar-se com os outros Ministérios, mas não foi recebida. Vinte e sete lavradores foram mortos numa noite, chacinhados, e não se toma nenhuma providência. E o que é mais grave, Sr. Presidente, legitimar-se, na sociedade brasileira, o assassinato impune e não se tomar nenhuma medida. Sei que é difícil resolver esse problema; sei que há interesses poderosos dos latifundiários; sei que os latifundiários estão presentes na Nova República; sei que os latifundiários barraram o time do plano de Reforma Agrária, que se transformou nessa grande mentira nacional. Sei que os latifundiários estão em postos chave na Nova República, até porque o Presidente da República é um dos grandes latifundiários deste País. Sei tudo isso. Agora, o que não quero aceitar é a convivência com a violência sistemática no campo. Podem ver amanhã nos jornais: não sai nada; a notícia vira uma rotina, não é um problema qualquer. Matam-se 27 pessoas, e a notícia não sai na imprensa. Falamos no assunto desta tribuna, passa como um discurso qualquer, continua acontecendo esse tipo de coisa. Enquanto essa impunidade, enquanto essa omissão se legitima, o que é que acontece? Os assassinos, os pistoleiros vão adquirindo mais força para continuar a sua guerra aberta contra os lavradores. Temos informações de que os pistoleiros usaram armas modernas, fuzis com silenciadores, para matar os lavradores no interior do Maranhão.

Ora, Sr. Presidente, nessas horas tem-se que acionar o Ministério da Justiça, tem-se que comunicar o fato ao Governo do Estado, à Polícia Federal; é preciso mandar alguém ao local. Uma comissão de Deputados deveria ir lá e ver o que aconteceu, porque 27 pessoas foram mortas. Há uma área nesse Município em que ninguém pode entrar. Alguns camponeiros foram mortos, outros estão amarrados. E eles estão dizendo que amanhã vão entrar no local. Já que estão assassinando, então que façam uma chacina maior. E amanhã vamos ler nos jornais que mataram mais dois, mais três, mais quatro, mais cinco, perpetuando-se a violência.

Sr. Presidente, o mais grave da violência são as pessoas aceitarem fatos semelhantes como algo normal na vida da sociedade. E este o sentido de denúncia que fazemos aqui e gostaria de que o Governo, o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e o próprio Presidente da República tomassem alguma iniciativa para evitar que se amplie essa chacina. Que haja pelo menos um telefone para o Maranhão, ou que vá um delegado da Polícia Federal para Imperatriz. A região está cheia de delegados da Polícia Federal. Eles sabem o que é que está acontecendo.

A Polícia Federal tem para lá ligação direta por telefone; não há problema de comunicação. Quando fui preso em Marabá, em Xambioá, eles tinham telefone até em avião para se comunicar com Brasília e com o resto do mundo. Ora, Sr. Presidente, com esse SNI que está aí, com esta Polícia Federal que está aí, com todo este aparato da segurança e informação que está aí — que a Nova República não mudou nada — o Governo tem condições de saber dessa chacina. Se o número de assassinatos no Maranhão aumentar, temos de deixar claro, o Governo passará a ser co-responsável.

Isto aconteceu, repito, de ontem para hoje. A situação no Município de Santa Luzia é séria. Os pistoleiros estão impunes, possuem armas modernas. Enquanto isso, não aparece uma autoridade sequer; ninguém toma uma providência, não se faz nada.

E este o sentido do nosso pronunciamento: o mesmo registro, nesta sessão do Congresso Nacional, que fiz na sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ayrton Soares, como Líder.

O SR. AYRTON SOARES (PMDB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os conflitos de terra tem infelicitado o nosso País. O Governo que tomou posse já encontrou essa difícil situação. Trabalhadores querendo ter acesso à terra e verdadeiras oligarquias rurais mantendo propriedades improdutivas. A

violência decorre da ação de homens que detêm a posse da terra a qualquer preço e a propriedade à custa da vida dos trabalhadores e do povo brasileiro. Deploramos a violência praticada contra os trabalhadores e entendemos que o poder de polícia pode, de qualquer forma, proteger aqueles que são desprotegidos.

Mas entendemos também que a questão da posse da terra não se resolve com ação da polícia, mas com reformas, com mudanças. E o que se pretende fazer neste País é uma reforma agrária para dar terra a quem possa trabalhar na terra. O Plano de Reforma Agrária foi assinado há uma semana, Sr. Presidente. Estamos envolvendo todos esforços para que seja aplicado imediatamente. Só resolvendo a questão social, através de mudanças dessa ordem, poderemos proporcionar justiça e paz ao povo brasileiro e dar ao trabalhador rural condições de explorar a terra.

Não se trata de invocar o poder de polícia. Comete a Liderança do PT um equívoco. Não é a polícia que vai resolver o problema fundiário, o problema de acesso do trabalhador à terra. O que resolverá a questão será uma verdadeira política de distribuição da terra, projeto a que estamos integrados. O Deputado José Genoino denunciou aqui os crimes praticados, mas também deixou ele de exercer o papel que tem como membro do Poder Legislativo, de solicitar averiguações, de requerer informações, e, como membro de um partido diligente, de um partido atuante, de acionar o seu próprio partido para intervir no processo junto ao trabalhador.

Na verdade é muito fácil vir à tribuna e responsabilizar o Governo pelos conflitos de terra. Mas, Sr. Presidente, não é este Governo o responsável pelos conflitos de terra existentes no meu País, pela situação do trabalhador rural. Este Governo recebeu uma herança — herança que não é só dos governos militares — que constitui uma tradição do País, com a acumulação das terras nas mãos de poucos, de verdadeiras oligarquias. Tudo isso precisa ser corrigido, Sr. Presidente.

A Liderança do PMDB, atendendo à reivindicação aqui colocada sobre essa chacina que se praticou, acionará o Ministério da Justiça, para que a Polícia Federal possa tomar conhecimento da situação e as providências que a Justiça assim o exigir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 66 e 67, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.163 e 2.176, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1985-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em Plenário, pelo Deputado Celso Barros), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Tributos de Açúcar e Álcool (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição Federal — 9ª sessão).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 26 de setembro próximo passado, às dezenove horas e dez minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, o projeto deixou de ser votado, por falta de quorum, em 8 sessões.

A votação da matéria deixa de ser procedida em virtude da evidente falta de quorum em plenário, e, pela mesma razão, a do item 2 da pauta.

É o seguinte o item 2 da pauta que tem sua votação adiada:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985-CN (apresentado pela

Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que altera os limites do Benefício Fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do

§ 1º, in fine, do art. 55 da Constituição Federal — 4ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00